

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**
(Sessão realizada de forma presencial e por videoconferência,
nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023)

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, havendo quórum, reuniu-se, em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral do Acre (com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno), sob a presidência da Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro. Presentes o Desembargador Lois Carlos Arruda (por videoconferência), o Juiz Jair Araújo Facundes, a Juíza Rogéria José Epaminondas Mesquita (por videoconferência) e os Juizes Leandro Leri Gross e Hilário de Castro Melo Júnior (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, em virtude de férias, a Juíza Lilian Deise Braga Paiva (no período de 12/01 a 10/02/2026). Às quinze horas e três minutos, havendo quórum, a Desembargadora Waldirene Cordeiro deu início aos trabalhos. Após aprovada a Ata da 5ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), foi julgado o seguinte processo:

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600140-12.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR

INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL

SOCIEDADE: POERSCH E POERSCH ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/AC130ESC

ADVOGADA: SAMARA VIANA LEITE - OAB/BA47437

ADVOGADO: MATHAUS SILVA NOVAIS - OAB/AC4316

ADVOGADO: THIAGO VINICIUS GWOZDZ POERSCH - OAB/AC3172

ADVOGADO: FLORIANO EDMUNDO POERSCH - OAB/AC654

INTERESSADA: BARBARA RANIELLE DOS SANTOS SILVA

INTERESSADO: EUDO RAFFAEL LIMA DA SILVA

INTERESSADO: MOISES SILVEIRA LOBAO

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas Anual - Órgão de direção estadual - Partido Comunista Brasileiro (PCB) - Exercício financeiro de 2023.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os Juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do Diretório Estadual do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB), referentes ao exercício financeiro de 2023, nos termos do voto do relator.

Encerrado o julgamento do processo pautado para a presente data e inexistindo outros feitos a serem apreciados, a Presidente registrou a participação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre na solenidade de posse do Procurador de Justiça Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) para o biênio 2026-2028, a ser realizada nesta data, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Desembargador Lois Arruda saudou especialmente o Juiz Leandro Gross por sua presença, estendendo os cumprimentos aos demais Membros(as) da bancada e ao Procurador Regional Eleitoral. Solicitou à Presidente que transmitisse seus cumprimentos ao Procurador de Justiça Oswaldo D'Albuquerque na gestão que se inicia à frente do Ministério Público do Estado, registrando votos de êxito e sucesso. Por sua vez, o Juiz Leandro Gross agradeceu as palavras do Desembargador Lois Arruda, registrou a honra de tê-lo substituído na 3ª Vara Cível e manifestou satisfação em revê-lo. Por fim, a Desembargadora Waldirene Cordeiro externou que certamente fará chegar ao Procurador Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto os cumprimentos desta Corte Eleitoral. Na ausência de outras manifestações, a Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte, bem como o Senhor Procurador Regional Eleitoral, para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no "plenarinho" deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 9 de fevereiro de 2026, às quinze horas, desejando a todos(as) um excelente ócio criativo. Em seguida, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu

_____, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 05/02/2026, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 10/03/2026, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 11/03/2026, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842794** e o código CRC **FD0AE1A5**.